

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2010:** *Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Dr. **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo usado da palavra para esclarecer que a diferença dos prazos médio de pagamento, entre a DGAL e o Plano de Saneamento Financeiro, tem a ver com a metodologia de cálculo e com os dados disponíveis. Informou também o Executivo do desaparecimento do funcionário da Câmara Municipal Fernando Tavares, Assistente Operacional, funcionário exemplar e que tiveram conhecimento do seu desaparecimento na quarta-feira passada, quando não compareceu ao trabalho. Frisou que há uma investigação sobre esta matéria e que a Câmara já contactou com a família e com as autoridades tendo disponibilizado todos os meios necessários. Continuando a sua intervenção referiu que no passado domingo se realizou em S. Martinho da Gândara um tributo à D. Diva Freire, tendo sido dado o seu nome a uma rua da freguesia. O Senhor Presidente deu nota ainda de que foram dadas indicações ao departamento técnico das águas para as ligações de água solicitadas em reuniões anteriores: Rua Manuel José Pinho Gomes, freguesia de S. Tiago de Riba-Ul e Carro Quebrado, freguesia de Pindelo. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu nota positiva da realização da Festa de Solidariedade, inserida nas comemorações do Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social, que decorreu nos dias 16 e 17 de Outubro, cujo valor da bilheteira (€4.145,00) reverteu a favor do Banco de Medicamentos da Rede Social, agradecendo a todos os Oliveirenses, Juntas de Freguesia, IPSS, Associações e Grupos que passaram pelo palco bem como pelas palavras de ânimo e estímulo proferidas com o intuito de combater este flagelo. Em relação a este assunto o*

Senhor Presidente enalteceu a contribuição e generosidade dos Oliveirenses na arrecadação de receita para o Banco de Medicamentos. Ainda no uso da palavra a Vereadora Gracinda Leal convidou todos os presentes para o CLASOA Temático a realizar no dia 27 de Outubro, pelas 21h, na sala polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, com o Painel Temático “Participação Social e Comissões Sociais de Freguesia: “Um Caminho para o Desenvolvimento Local”, dividido em dois momentos distintos: 1- “Destques de inovação, mudança, potenciação ao nível do desenvolvimento local surgidos com a CSF” – lançamento da Comissão Social de Freguesia de Pinheiro da Bemposta e intervenção das Comissões Sociais de Freguesia do Concelho de Oliveira de Azeméis; 2- “Risco e vulnerabilidade social: promoção da inter-acção económico-social do território”, com a participação de António Rodrigues (Presidente da Direcção da AECO), Teresa Pouzada (Coordenadora da ADRITEM), Eduardo Rodrigues (Sociólogo da Universidade do Porto), Miguel Alves Martins (Presidente da Direcção da IES) e Jacqueline Barreto (ISS.IP Equipa Nacional da Rede Social). Por último deu a conhecer o programa comemorativo do 150.º aniversário de nascimento de Bento Carqueja. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionando para quando a reparação da Rua do Mosteiro, em Cucujães, pois no início do mandato, por proposta dos Vereadores do Partido Socialista, foi aprovada a requalificação dessa rua, cujo piso se encontra em mau estado, referindo que houve recentemente um acidente. A este propósito o Senhor Presidente esclareceu que têm feito várias intervenções na rede pública, nomeadamente em Cucujães, mas têm que estabelecer prioridades, sendo certo de que a referida rua vai ser objecto de melhorias. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o Executivo tomou posse há um ano e ainda continuam a realizar as reuniões sem usar a plataforma de gestão documental, questionando quando é que irão usufruir dessa plataforma que além de evitar o desperdício de papel permitirá obter o fácil acesso a todos os documentos. Em relação a este assunto o Senhor Presidente disse que vai procurar saber junto do CIST qual o ponto de situação, sendo certo que todos desejam que não seja utilizado papel. Por último o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que na última reunião o Senhor Presidente se comprometeu a agendar as reuniões dos órgãos sociais da Fundação La-Salette até ao final do mês, questionando qual o ponto de situação. A este propósito o Senhor Presidente esclareceu que ainda faltam alguns pareceres, mas que assumiu esse compromisso e que vai cumpri-lo, nem que tenha que ser feita uma reunião extraordinária para esse efeito. Referiu também que as 10 acções do projecto de requalificação do parque foram apresentadas dentro dos prazos estipulados. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge deixou o registo de satisfação pelo facto de todos poderem constatar que as entradas da cidade, rotundas e jardins foram tidas em atenção tendo-se tornado mais agradável entrar em Oliveira de Azeméis. Disse que também regista com agrado a extensão dos dois ramais de água: S. Tiago de Riba-Ul e Pindelo, pois enquanto não têm uma solução para este grave problema têm de dar resposta a estas situações pontuais. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou as contas da Volta a Portugal em Bicicleta, pois passaram quase três meses da sua realização e ainda não foram disponibilizados

ao Executivo as referidas contas, ao que o Senhor Presidente respondeu que pode fazer chegar ao Senhor Vereador o retorno da passagem da Volta a Portugal em Oliveira de Azeméis através de um estudo feito por uma empresa conceituada e que a Câmara Municipal até ao momento não pagou um cêntimo pois ainda estão em negociações, frisando que têm outros eventos desportivos em carteira. Ainda o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que há vários anos que o troço 2 das vias estruturantes se encontra por concluir, existindo uma rotunda inacabada nas traseiras do Cemitério Municipal, questionado para quando a finalização desta importante via e quais são os constrangimentos à sua conclusão. Relativamente a esta matéria o Senhor Presidente disse que até pensava que o Senhor Vereador fosse falar no estado pouco asseado em que estão essas vias, frisando que são vias importantes para melhorar o fluxo de tráfego e o importante é terminá-las, mas é preciso meios financeiros que são um bem escasso. Usando da palavra o Vereador Helder Simões disse que desde o início do mandato foram solicitadas várias informações acerca de processos de construção que evidenciam claras irregularidades: muros em S. Tiago de Riba-Ul, em Pindelo, Rio de Ul e junto ao Estádio Carlos Osório, questionando quais as informações disponíveis sobre esses assuntos, ao que o Senhor Presidente respondeu que já pediram informação à ARH acerca dos muros no Rio de Ul; que em relação ao muros em Pindelo embargaram a obra e há a tramitação legal e quanto aos muros junto ao Estádio Carlos Osório vai solicitar informação. O Vereador Helder Simões questionou qual o ponto de situação da requalificação da estação de caminhos-de-ferro em Cucujães, pois na altura o Senhor Presidente disse que estava a negociar com a REFER, sendo certo que é importante uma intervenção naquele espaço com ou sem a parceria da REFER. A este propósito o Senhor Presidente esclareceu que esta não é uma intervenção fácil e que neste momento estão a desenvolver esforços técnicos para a demolição da casa junto às bombas de gasolina, que parece uma demolição fácil mas tecnicamente é preciso cuidados e é necessário um meio técnico que a Câmara Municipal não tem e tem de o alugar. Frisou também que as reuniões com a REFER não são fáceis. Por último o Vereador Helder Simões questionou qual o ponto de situação do Café Teatro uma vez que o prolongamento do contrato por mais seis meses já terminou no final de Setembro e se a Câmara vai continuar a arrendar o espaço, ao que o Senhor Presidente respondeu que a situação já devia estar resolvida e que já tiveram uma reunião marcada entre os serviços da Câmara e a pessoas que está a gerir o espaço, sendo certo que estão a trabalhar na recuperação do Caracas e que estão a aguardar informação para começarem as obras. Referiu também a partir do momento em que é colocado pelas autoridades que há falta de segurança não vai haver renovação do contrato. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o

Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias doze e vinte e cinco do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

*===== **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** O Senhor Presidente colocou à votação as actas números 28 e 29, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====*

*===== **EDUCAÇÃO** =====*

*===== **CRISTIANA FILIPA GARCIA CARDOSO – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA PRÉ-ESCOLAR (I/90484/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Em resposta ao pedido de isenção de pagamento da CAF (Componente de Apoio à Família), enviado pela coordenadora do Jardim de Infância de Macieira de Sarnes, a educadora Clara Almeida, via plataforma das escolas, relativamente à aluna **Cristiana Filipa Garcia Cardoso**, tendo em conta as indicações da Educadora e as diligências efectuadas para o apuramento da situação socioeconómica actual do agregado familiar, realizadas através de visitas domiciliárias, entrevista a vizinhos, troca de informações com técnicos a trabalhar no concelho e outras consideradas convenientes, cumpre informar o seguinte: - A aluna é oriunda de um agregado familiar, com grande fragilidade emocional, caracterizado por parcos ou ausência de recursos económicos, desemprego, e más condições habitacionais. Do observado in loco, apurou-se que se trata de uma família nuclear composta por 5 elementos (casal e três filhos, todos em idade escolar) e que associados à sua situação de pobreza e exclusão social, existem ainda problemas de falta de motivação para o trabalho e falta de cuidados básicos e essenciais ao desenvolvimento harmonioso da aluna e dos irmãos, situação pela qual se irá dar conhecimento da presente situação à CPCJ de Oliveira de Azeméis. Dado que se encontra em vigor regulamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Município de Oliveira de Azeméis, que prevê o pagamento de 10€ mensais nos casos dos alunos de escalão A (alínea 8 do Artigo 10º, II Secção – Escalões de rendimento e participação dos pais, aprovado em Assembleia Municipal de 21 de Novembro de 2008) e considerando todas as informações recolhidas que evidenciam a grave carência económica e social deste agregado familiar, bem com a necessidade acrescida da criança estar salvaguardada e devidamente acompanhada, propõe-se a isenção do pagamento do prolongamento de horário no montante de dez euros mensais.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **ANA RAQUEL GONÇALVES FERNANDES E FÁBIO FILIPE GONÇALVES FERNANDES – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA** =====*

(I/90792/2010): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “A Câmara Municipal, através da Acção Social Escolar, está a apoiar a menor **Ana Raquel Gonçalves Fernandes e o Fábio Filipe Gonçalves Fernandes** que frequentam a EBI de Areosa (4º ano e 1º ano respectivamente), participando a aquisição de manuais escolares e o fornecimento das refeições. A necessidade deste apoio decorre da escassez de recursos económicos da família que, como rendimentos mensais conta com 855€ referente ao vencimento do Sr. António e 259€ de pensão de invalidez da Sr.ª Fátima, o que perfaz um total de 1114€/mês. No entanto, verificou-se que o agregado despende mensalmente cerca de 490€ numa prestação para pagamento de empréstimo para habitação e de 220€ mensais para aquisição de medicamentos necessários à Sr.ª Fátima, que tem problemas de saúde. É de referir, de forma a uma melhor caracterização do agregado familiar em referência que: - Se trata de uma família de acolhimento a quem foi confiada a guarda dos menores por decisão do Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira de Azeméis, Processo de Promoção Protecção n.º 2331/05.4 TBOAZ; - O agregado Familiar inclui para além da aluna e o irmão, o Sr. António e a Sr.ª Fátima e mais dois elementos, o André, irmão mais velho dos alunos, filho adoptivo do casal e uma filha biológica de 23 anos de idade, actualmente desempregada e sem direito a qualquer apoio da parte da Segurança Social. Pelo exposto e tendo em conta a situação em apreço, considera-se que seria altamente benéfico para estes alunos a participação em actividades de complemento, de forma a suprir as lacunas da família e alargar as oportunidades de formação. Assim considera-se importante apoiar e assegurar a permanência destes alunos numa valência de OTL. Em face dos dados recolhidos e uma vez que se encontra em vigor o regulamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo do Município de Oliveira de Azeméis que prevê o pagamento de 10€ por aluno na situação de escalão A, (alínea 8 do Artigo 12º, II Secção – Da participação familiar e pagamentos), aprovado em Reunião de Câmara do dia 15 de Setembro de 2009, proponho a isenção do respectivo pagamento, em virtude da carência económica evidenciada pelo agregado familiar dos alunos, com efeitos ao mês de Outubro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **FÁBIO MANUEL DOS SANTOS SOARES – COMPARTICIPAÇÃO DO PASSE ESCOLAR (I/91163/2010):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “ No ano lectivo transacto, os serviços da segurança social solicitaram o apoio do Município para o transporte do aluno **Fábio Manuel dos Santos Soares**, no sentido de permitir que este jovem pudesse frequentar um Plano Individual e Educação e Formação, em funcionamento em Santa Maria da Feira, com vista à conclusão do 6º ano de escolaridade. Esta situação decorreu do compromisso formalmente assumido pela família através de um acordo de promoção e protecção estabelecido e homologado pelo 1º Juízo do Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis. O aluno tem mais de 15 anos de idade, embora frequente a escolaridade obrigatória, pelo que não teria direito a passe gratuito, devendo a família suportar 50% do*

montante, que neste caso ascenderia a cerca de 48,75€. Considerando: - Que, durante o ano transacto e segundo se conseguiu apurar, o aluno conseguiu atingir com sucesso os objectivos e competências trabalhados no curso que frequenta; - As atribuições dos Municípios previstas na alínea a) do número 3 do artigo 19º da Lei 159/99 de 14 de Setembro. - As competências previstas no Dec. Lei 299/84 de 5 de Setembro em matéria de transportes escolares e o "regulamento de organização e concessão de transportes escolares" aprovado e em vigor no Município; - O previsto no artigo 9º, do capítulo III, do Dec. Lei 55/2009 de 2 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Acção Social Escolar, nomeadamente no que concerne às modalidades e complementos educativos previstos nos artigos 27º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo; - Que foi comprovada, já no ano transacto, através de visita domiciliária, a situação socio-económica da família que demonstra ser carenciada e multiproblemática; - Que o passe para o aluno se deslocar entre a sua residência em S. Roque e o local de funcionamento do curso, em Santa Maria da Feira, importa em 97,50 mensais; - Que a situação de precariedade socio-económica da família não lhe permite assegurar a participação de 50% previstos na lei, propõe-se: Que o Município assegure o pagamento da totalidade do passe desde Setembro até ao final da frequência do curso que se prevê para Julho de 2011, assegurando deste modo também o pagamento dos 50% devidos à família." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DESAFIO D'ARTE – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/88652/2010)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa quer para a instituição que o promove, quer para as crianças e pais que nele se envolvem; - O interesse e a receptividade da iniciativa para o público que a ela assistirá; - O interesse municipal da realização na promoção e animação cultural, propomos: A cedência do Cine-Teatro Caracas, com isenção de taxa de locação, conforme previsto no regulamento, à Associação Desafio D'Arte, para a sua festa de Natal." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HOMOLOGAÇÃO DA ACTA E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS – XI CONCURSO DE POESIA AGOSTINHO GOMES (I/90147/2010)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: Que os objectivos subjacentes a este concurso são a criação de estímulos à produção de originais de poesia e a homenagem ao poeta cucujanense Agostinho Gomes; Que, de acordo com o regulamento da iniciativa, compete à Câmara Municipal a atribuição dos seguintes prémios: Prémio Geral – 1.º

lugar e Prémio Revelação Juvenil; As deliberações tomadas pelo Júri do XI Concurso de Poesia Agostinho Gomes constantes da acta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: A homologação da acta da Reunião do Júri e a atribuição do Prémio Geral – 1.º lugar, com o valor de € 500 e do Prémio Revelação Juvenil com o valor de € 125.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participou na análise e votação deste ponto a Vereadora Dra. Ana de Jesus, por se considerar impedida. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **APOIO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES PARA DESLOCAÇÃO AO “X CONGRESSO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES (I/90193/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que na reunião da Junta Metropolitana do Porto, de 24 de Setembro de 2010, foi analisado um pedido de apoio dos Deficientes do Norte do País para a deslocação ao “X Congresso Nacional”, que terá lugar no INATEL da Costa da Caparica, no próximo dia 27 de Novembro; - Que o orçamento apresentado pela Delegação Norte da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes (CNOD) tem o valor de € 3 650,00 e compreende apoios para alojamento, alimentação e transportes para os 50 participantes da zona norte; - O teor do ofício da Área Metropolitana do Porto, de 27 de Setembro de 2010; Ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º4, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Proponho: Seja concedido à Delegação Norte da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, um apoio monetário do valor de € 200,00 (duzentos euros), para a deslocação ao “X Congresso Nacional dos Organismos de Deficientes”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **BANCO DE MEDICAMENTOS DA REDE SOCIAL – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/94463/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a acta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, na Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 6 de Outubro foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica do Centro Distrital da Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dr.ª Adosinda Pereira, com vista à atribuição de um apoio para medicação de emergência a favor de Sandra Maria Magalhães Freitas, dada a situação problemática apresentada, constante do respectivo relatório técnico e acta, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único de € 32,96 (trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos). Em conformidade, propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social – Adosinda Godinho Silva Pereira, NIF 131 564 790 e NIB 003507350001144880004, que

procederá à sua devida aplicação, de acordo com o exposto na referida acta.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “HOFFU BAR” - APROVAÇÃO (I/87235/2010)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Hoffu - Bar” sito na Rua Fernando Paúl, 57 e 59 - R/c – Oliveira de Azeméis, a qual tem como actividade principal Bar, para a prática do horário até às 03.00H de sábado. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DE ALVARÁ DOS LOCAIS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, B01, B24 E LOJA VII (I/94469/2010)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os pedidos apresentados junto do Sector de Mercados e Feiras para concessão de Alvará dos Locais de Venda no Mercado Municipal, B01, B24 e Loja VII, respectivamente; - A informação técnica I/66422/2010 e I/94433/2010 emitida pelo Sector de Mercados e Feiras; - O parecer emitido pela Divisão Jurídica, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; Considerando, ainda: - A necessidade de promoção do desenvolvimento económico e dinamização do Mercado Municipal do Município de Oliveira de Azeméis; - As medidas de redução de taxas municipais e de condições de pagamento mais favoráveis que o Município tem vindo a tomar em situações semelhantes, face ao abrandamento da actividade económica que o País está a enfrentar, proponho: 1. Que se publicite (Boletim municipal e editais nos locais de estilo, inclusive mercado) previamente a intenção de o município atribuir estes locais por ajuste directo, em obediência aos princípios da prossecução do interesse público e da protecção dos direitos e interesses dos cidadãos, da igualdade e da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade; 2. Que se inicie o procedimento para atribuição dos referidos locais por ajuste directo; 3. Que se isente o pagamento da taxa de concessão em 50% e autorize o seu pagamento até 3 (três) prestações mensais.” Neste ponto, o

vereador Joaquim Jorge Ferreira, reconhecendo a importância de todas as bancas estarem ocupadas no mercado municipal alertou para o facto de este procedimento não ser o mais correcto atendendo a que deveria ser aberto um concurso para estes locais específicos. No entanto, iriam viabilizar a proposta uma vez que importa dinamizar o Mercado Municipal. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – FREGUESIA DE MADAIL (I/94224/2010):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação do Executivo de 20 de Abril último sobre a proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Madail e decorrido o período de discussão pública, a comissão nomeada para efeito reunir tendo elaborado o relatório que pela presente se submete a aprovação. Juntam-se ainda cópia das reclamações/sugestões recebidas, bem como a Proposta Final da Classificação e Cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Madail.” Pelo Vereador Dr. Manuel Alberto foi colocada a questão relativa a uma reclamação que tinha sido apresentada por moradores, ao que o Vereador Dr. Ricardo respondeu que a pretensão tinha sido analisada pelo jurista, existindo até pessoas que assinaram a petição e nem sequer vivem em Madail. Após explicações dadas pelo Chefe de Divisão do SIG, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores Eng^a Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Pereira e Helder Simões, uma vez que não foram clarificadas as razões que levaram a que não fossem atendidas as pretensões de 44 cidadãos que apresentaram uma reclamação durante a discussão pública deste processo, a abstenção da Vereadora Dr.^a Ana de Jesus, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO OUTEIRO, NA FREGUESIA DE TRAVANCA:**

Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Sendo uma rua de modesta dimensão, a Rua do Outeiro, na freguesia de Travanca, constitui uma importante via que, além de servir um considerável número de moradores no lugar do Outeiro, também permite uma rápida ligação da Rua João Paulo (alto de Sanfins) à EN224, no nó de acesso à Variante que permite a ligação à Portagem de Estarreja. Considerando que: - Desde há dois mandatos autárquicos que o alargamento e requalificação desta via se encontra inscrita no PPI da freguesia de Travanca; - Já foram elaborados estudos técnicos relativos ao alargamento da referida via, assim como contactos com os proprietários dos terrenos confinantes, com vista a assegurar o seu alargamento em alguns pontos. Os vereadores do Partido Socialista propõem que o executivo: - Aprove o

alargamento e requalificação da Rua do Outeiro, na freguesia de Travanca, providenciando para que o mesmo possa vir a ser executado durante o ano 2011.” No uso da palavra o Senhor Presidente questionou que tipo de alargamento propunha, se era um alargamento condicionado já que em vários sítios não seria possível o alargamento pelo facto de existirem casas. Esteve pensada uma situação, que se prendia com a construção da A32 para Sul, contudo, como está suspensa a sua construção, posso assumir o compromisso de efectuar alguns alargamentos na Rua do Outeiro durante o ano de 2011. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== IMPLANTAÇÃO DE ROTUNDA NA EN327 EM MACIEIRA DE SARNES:
Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Câmara Municipal está a promover alargamentos da via supra mencionada com implantação de passeios em alguns dos locais; - O entroncamento entre a Rua da Ribeira e a Rua Nova do Rio apresenta elevada perigosidade fruto de acentuada curva, conforme planta e fotos anexas; Os vereadores do Partido Socialista propõem que o executivo: - O Executivo Municipal diligencie no sentido de ser elaborada um estudo técnico com vista à implantação de uma rotunda no local.” Usando da palavra o Senhor Presidente disse que se tratava de uma via de grande movimento rodoviário, na qual estão a efectuar alguns alargamentos, tendo sido ponderado no início a construção de uma rotunda. Contudo, os técnicos da Câmara e das Estradas de Portugal fizeram estudos e chegaram à conclusão de que não dá para implantar uma rotunda naquele local, porque teria que ser ocupado o espaço de uma casa existente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PS, os votos contra dos Vereadores do PSD e Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== AQUISIÇÃO DE ACCÕES À ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – PRIMUS MGV – AGÊNCIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A. (I/93932/2010):
Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A aprovação pela Junta Metropolitana do Porto, da detenção, pela Área Metropolitana do Porto, da maioria do capital social da Primus MGV- Agência de Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A., (abreviadamente designada por “Primus”), ficando cada um dos Municípios integrantes da AMP, com cem acções naquela sociedade, por deliberações de 26 de Outubro de 2007 e 28 de Novembro de 2008, respectivamente; - Que naquela data, o Município de Oliveira de Azeméis ainda não integrava a AMP; - Que a “Primus” tem por objecto o “desenvolvimento regional com acção na promoção, concepção, elaboração, realização e a gestão de projectos de ordem económica e social na área geográfica onde se inserem”, promovendo para tanto, “o inter-relacionamento e a articulação das

iniciativas, privadas e públicas, que tenham um efeito estruturante global, regional ou sectorial, visará a sua consequente realização, identificando interessados e promovendo a sua associação, bem como a canalização dos meios necessários, designadamente, tecnologias e capitais, privados e públicos” - Conf. Contrato de constituição e estatutos actualizados que se anexa; - Que em 24 de Setembro de 2010, foi pela Junta Metropolitana do Porto aprovada, por unanimidade, a venda ao Município de Oliveira de Azemeis de cem (100) acções, ao preço nominal de 4,99€/cada, num total de 499,00€, de forma a que o mesmo se torne accionista da Primus MGV- Agência de Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A. – conforme ofício enviado em 30 de Setembro de 2010, pela AMP; - As atribuições dos Municípios em matéria de “Promoção do desenvolvimento” (alínea n) do n.º1 do art.º 13º conjugado com a alínea a) do n.º1 do art.º28 da Lei n.º159/99, de 14 de Setembro); Proponho: - A adesão e integração do Município de Oliveira de Azemeis na “Primus MGV- Agência de Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A.”, de acordo com o contrato e estatutos; - Que se delibere adquirir cem (100) acções, à Área Metropolitana do Porto, pelo valor nominal de 4,99€/cada, num total de 499,00€, de forma a que o Município de Oliveira de Azemeis se torne accionista da Primus MGV- Agência de Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A., ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º2 e alínea a) do n.º6 do art.º 64 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com a alínea n) do n.º1 do art.º 13º e alínea a) do n.º1 do art.º28 da Lei n.º159/99, de 14 de Setembro; - Que se submeta a mesma, a aprovação pela Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 2 do art.º 53º da citada Lei n.º 169/99.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (I/94496/2010): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o desenvolvimento do projecto Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado se encontra associado ao desenvolvimento da missão e objectivos da Escola Superior Aveiro Norte; - A necessidade de haver uma coerência entre a designação dos Projectos/Acções inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e a designação dos projectos em desenvolvimento; Proponho a correcção da designação do Projecto/Acção nº 18/2003 – “Escola Superior Aveiro Norte” para “Parque do Cercal – Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado”. Para efeitos do nº 2, da alínea m), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para a competente autorização.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== SÉRGIO DA SILVA BASTOS – PAGAMENTO DE RENDAS VENCIDAS (I/94354/2010): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta:*

“Considerando: - Que em 5 de Maio de 2010, foi pelo Órgão Executivo deliberado denunciar o contrato de arrendamento celebrado com o senhor Sérgio Silva Bastos, relativo ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1724, da Freguesia de Carrregosa, destinado a actividades do Ensino Básico, com efeitos a 31 de Julho de 2010, devido à transferência para a EBI n.º2 de Oliveira de Azeméis; - Que não obstante, ter sido a mesma comunicada ao proprietário, só foi possível a entrega efectiva do locado em Outubro do ano corrente; - O teor dos ofícios enviados pelo proprietário, por intermédio de mandatário, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas; proponho: Que se delibere proceder ao pagamento das rendas ao identificado proprietário, correspondentes aos meses de Agosto, Setembro e Outubro do ano corrente, entretanto vencidas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À CORPORACÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE UMA NOVA VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIOS:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que:- A 31 de Agosto de 2010 foi retirada da ordem de trabalhos uma proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista que visava a promoção por parte do município de uma campanha com vista a apoiar a aquisição de uma viatura destinada aos BV de Fajões, com o argumento de que esta iniciativa poderia dificultar a atribuição por parte do Ministério da Administração Interna de uma nova viatura a esta corporação de Bombeiros; - Foi entretanto desencadeada uma campanha por parte da própria corporação com vista a apoiar a aquisição de uma nova viatura; - Dado os elevados custos associados à aquisição de uma viatura de combate a incêndios, a qual é fundamental para que esta corporação possa desempenhar com eficácia a prevenção e o combate aos incêndios na vasta área florestal que tem a seu cargo; - Em 2005 o município também apoiou a campanha “Chama de Esperança”, a qual permitiu a aquisição de uma viatura perdida em acidente pelos BV de O. de Azeméis; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja aprovada a atribuição de um subsídio no valor de 10.000 euros com vista a apoiar a campanha de recolha de fundos para apoio à aquisição de uma viatura nova de combate a incêndios destinada aos Bombeiros Voluntários de Fajões.” Usando da palavra o Senhor disse que na altura a Câmara se prontificou para fazer chegar de todos os oliveirenses a folha informativa que vai com a factura da água. Que irá haver uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Protecção Civil, no dia 28 de Outubro, para fazer o balanço da área ardida. A própria autoridade Nacional de Protecção Civil, em Maio de 2010, tornou público, junto dos Bombeiros Voluntários, aquelas que eram as regras da Alta Autoridade da Protecção Civil. A viatura acidentada vai ser repostada. É feita uma avaliação da viatura que ficou destruída e é dada uma comparticipação que pode ir de 20% a 80%. Acho que podemos aprovar aqui um compromisso e não nos comprometêssemos com uma verba, já que pode ser de € 10.000 ou mais. Após análise

e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta apresentada, não ficando, contudo, definido o valor a atribuir. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. ROQUE” - ADJUDICAÇÃO (I/94501/2010)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o relatório final do júri do procedimento (I/94431/2010), proponho a aprovação de todas as propostas contidas no referido relatório e a adjudicação da empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Ladário - Sociedade de Construções, Lda., que é a primeira classificada da lista ordenada por ordem decrescente.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que a adjudicação desta empreitada pelo valor de € 1.143.016 é abaixo do valor base que era de € 1.272.000, o que era bastante bom, dizendo ainda que a autarquia iria proceder a uma fiscalização apertada na tentativa de se evitarem problemas como os que ocorreram noutras empreitadas, nomeadamente Centro Escolar de Azagães, Arquivo Municipal, etc. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – APROVAÇÃO (I/94314/2010)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 26 de Outubro de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara, para a realização da Festa em Honra do Padroeiro S. Martinho, que irá decorrer no Largo da Igreja, de 10 a 11 de Novembro de 2010, no seguinte horário: dia 10/10/2010, Magusto no Arraial da Igreja, das 21h30m às 23h e no dia 11/10/2010, procissão que percorrerá as Ruas da Igreja, S. Martinho e Oliveiras, das 11h às 13h. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/9746/2010 - ACÚSTICA MÉDICA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA (I/93055/2010):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do Pedido de Autorização de Ocupação de Via Pública para Rastreio Auditivo Gratuito, em frente à Junta de Freguesia de São Roque, das 9h00 às 18h00.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, deferir o pedido.*

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== *Pelo Senhor Presidente, foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Eng.º António Matias para fazer um elogio aos serviços de ambiente na pessoa do Dr. Mário Jorge, pela prontidão com que foi colocado um contentor que tinha solicitado para a sua rua, pretensão esta que já tinha sido solicitada no anterior executivo. Disse também que em menos de uma semana estava a ser concluído pela equipa SOS cidade um trabalho que lhe foi requisitado. Falou ainda relativamente à zona pedonal, para dizer que não existem placas de sinalização de existência de uma zona pedonal. A Câmara registou. Seguidamente foi dada a palavra ao munícipe Snr. Ilídio Praça, o qual alertou para o facto de não existir na cidade, um parque de estacionamento de auto-caravanas, dado que o nosso concelho é bastante visitado por auto - caravanistas que não têm onde estacionar e pernoitar pelo que seria de pensar a criação de um parque desta natureza, já que este é um meio de turismo que está cada vez mais a progredir. Seguidamente o mesmo munícipe disse que tinha visto no jornal que tinha sido aprovada, por proposta do PS, a reparação da estrada entre a Mó e o Açude das Penas, a qual aplaude, mas que ninguém se lembrou que existe um cruzamento perigosíssimo (Nespereira de Baixo e Nespereira de Cima), que deve ser rectificado. Falou ainda relativamente a uma garagem existente na Rua Afonso Henriques, desta cidade, a qual tem umas rampas de pintura de automóveis e até agora a Câmara ainda não conseguiu que o proprietário as tirasse de lá, que a fiscalização em alguns casos actua e noutras não actua. A Câmara, registou. =====
Seguidamente, foi dada a palavra ao munícipe Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte sobrescrito: “Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, para todos as minhas saudações de respeito. Depois de tantas reclamações em que se encontrava a Rua Bento Landureza ao longo de vários anos, não me apercebo que alguém ou a comunicação social tenha referenciado o seu arranjo, embora não concluído. Se o fizeram penalizo-me pelo descuido. Concordo com a retirada da rotunda ao fim da descida, também ela muito falada pela má posição. Já o mesmo não digo quanto à colocação dos postes de iluminação pública. Porquê uns situarem-se no interior do passeio enquanto outros estão na berma? Será que estes terão por finalidade iluminar a faixa de rodagem e aguentar o embate de alguns veículos? Várias vezes tenho referenciado que os candeeiros se destinam a iluminar os passeios e, mais agora, as fachadas dos prédios, contribuindo para diminuir a possibilidade de assaltos. Outro alerta tem a*

ver como a água da chuva irá ser escoada para a rede pluvial, ou, se por via da grande inclinação irá correr rua abaixo, chegando no fim da descida com tal impacto que será suficiente para fazer mover uma turbina. Já não faltará muito tempo para se tirar a prova. Há um mês disse aqui que os plátanos da Rua Dr. António Joaquim de Freitas necessitavam ser aparados por muitos dos seus rebentos invadiam a faixa de rodagem. Hoje digo que esse serviço foi feito, embora pudesse ser melhor. Tendo perguntado ao Senhor Presidente da Junta da cidade quais eram os trabalhos que trazia em execução, limitou-se a dizer que para além de limpezas nas bermas e valetas pouco mais poderia ser feito por falta de verba. Mesmo assim, só o consumo de gásóleo não permite tirar mais rendimento das máquinas No município a situação será idêntica? A maquinaria e o pessoal estão bem aproveitados, ou, o seu já corresponde antecipadamente à breve redução de vencimentos... Senhor Presidente, pelo muito que se tem dito, não era só o município de Azeméis que de há anos para cá se tinha afundado economicamente e se tal aconteceu, certamente que teve crédito e mesmo com dinheiro “dos outros” foi-se fazendo alguma coisa (bem ou nem tanto). E agora – pagando-se o devido, restará algo mais para poder ser feito o que pelo menos faz falta? Reconhecendo as vossas dificuldades, assumo a minha falta de coragem para estar no vosso lugar, não deixando de tecer louvores pelo que de bom conseguirem nos tempos que se avizinham. Todos temos de aceitar e compreender as limitações que nos foram e continuam a ser impostas.” A Câmara registou. ==

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 50m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*